



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ANTP

Ct.ANTP/053/2019

São Paulo, 28 de agosto de 2019

Prezado Associado:

Convocamos para a **61ª Assembleia Geral Extraordinária da ANTP** que será realizada no próximo dia 29 de outubro de 2019, na sala de Reuniões da ANTP, Rua Marconi, nº 34, 2º andar, conjuntos 21 e 22 – República – São Paulo – SP, a se instalar em primeira convocação às 14h00 e em segunda convocação a partir das 14h30 no mesmo local e data, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Assunto: Eleição dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal para o Biênio 2020 / 2021

- ✓ 14hs - Abertura da Assembleia pelo Presidente em primeira convocação
- ✓ 14:30 hs - Abertura da Assembleia pelo Presidente em segunda convocação
 - Orientação do Presidente do Comitê Eleitoral sobre votação.
 - Início da votação
- ✓ 17hs - Encerramento da votação
 - Apuração
 - Proclamação dos resultados

Na impossibilidade de sua presença ou do representante de sua empresa junto à ANTP, que deverá apresentar-se munido de procuração, sugerimos indicar como procurador um membro do atual Conselho Diretor da ANTP, cujos dados podem ser obtidos junto à Secretaria da Entidade, no telefone (11) 3371-2290, com Luciana Cardoso.

Sobre a **Inscrição de Chapas**, de acordo com o Artigo 8º do Regimento Eleitoral aprovado em 16 de abril de 2019:

“Artigo 8º. As candidaturas serão inscritas por chapas, com 35 (trinta e cinco) nomes para o Conselho Diretor (25 titulares e 10 suplentes), e 6 (seis) nomes para o Conselho Fiscal (3 titulares e 3 suplentes), obedecendo o disposto no Artigo 7º desse Regimento.

Parágrafo 1º. As chapas deverão ser inscritas na sede da ANTP, na Rua Marconi, 34, conj. 21 e 22, República, São Paulo – SP, no período de 02 a 05 de setembro de 2019, sendo: de 02 a 04 de setembro



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ANTP

no horário das 10h00 às 17h00, e no dia 05 de setembro no horário das 10h00 às 12h00 (artigo 28 do Estatuto Social).

Parágrafo 2º. A inscrição das chapas deverá ser feita por meio de entrega do Formulário de Inscrição disponível no site da ANTP, protocolado em 2 (duas) vias, na sede da ANTP, conforme disposto no Parágrafo 1º.

Parágrafo 3º. O formulário de inscrição deverá ser assinado por, no mínimo, cinco de seus integrantes representantes de associados.

Parágrafo 4º. As chapas serão numeradas conforme a ordem cronológica de inscrição.”

Anexos: (1) Convocação; (2) Modelo de Procuração; (3) Regimento Eleitoral.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires
Presidente



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS - ANTP

61ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para a **61ª Assembleia Geral Extraordinária da Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP**, a se instalar em primeira convocação às 14h00 do próximo dia 29 de outubro de 2019, na sala de Reuniões da ANTP, Rua Marconi, nº 34, 2º andar, conjuntos 21 e 22 - República, São Paulo – SP, e, em segunda convocação a partir das 14h30 no mesmo local e data, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Abertura da Assembleia pelo Presidente
2. Eleição dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal para o Biênio 2020/2021
3. Apuração e proclamação dos resultados.

São Paulo, 28 de agosto de 2019

Ailton Brasiliense Pires

Presidente

(PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE ASSOCIADA)

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração (**nome, qualificação, endereço, RG e CPF**), nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor(a) (**nome, qualificação, endereço, RG e CPF**) para representar o outorgante na 61ª Assembleia Geral Extraordinária da Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP, a ser realizada, em primeira convocação às **14h00** do dia **29 de outubro de 2019**, na sede social, Rua Marconi nº 34 – 2º andar, conjuntos 21 e 22, República, São Paulo – SP, e, em segunda convocação a partir das **14h30**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Eleição dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal para o Biênio 2020 / 2021, ficando habilitado para votar, assinar o livro de presença, ata e praticar, enfim, todos os atos necessários ao pleno desempenho do presente mandato.

Local e data

Assinatura do Titular da Entidade

Assinatura do Procurador

O RECONHECIMENTO DE FIRMA NÃO É NECESSÁRIO

=====

ATENÇÃO: Enviar a procuração acima, assinada, para a ANTP, pelo e-mail luciana@antp.org.br – A/C Luciana Cardoso, até 22 de outubro de 2019